



CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

EDITAL FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE

Campanha da Fraternidade 2026

Tema: "Fraternidade e Moradia"

Lema: "Ele veio morar entre nós" (Jo 1, 14)

O **Fundo Diocesano de Solidariedade (FDS)** é mantido com os recursos financeiros provenientes da **Coleta Diocesana da CF de cada ano**, como gesto concreto de solidariedade. O FDS tem por objetivo subsidiar a Cáritas Diocesana, às Pastorais Sociais da diocese e Projetos Sociais das OSCs associadas à Cáritas, que estejam em sintonia com o tema da Campanha da Fraternidade do ano vigente.

Coleta Nacional da Solidariedade

A Coleta Nacional da Solidariedade é um gesto concreto da Campanha da Fraternidade (CF) que ocorre todos os anos no Domingo de Ramos. Nesse dia, os fiéis são convidados a fazer doações, de qualquer valor. Essa iniciativa tem como objetivo promover a dignidade humana, o compromisso com os pobres e a vida plena.

Os recursos arrecadados na Coleta Nacional da Solidariedade são distribuídos da seguinte forma:

✓ **60% do total arrecadado, permanecem na Diocese e constituem o Fundo Diocesano de Solidariedade (FDS)**, em vista de ser aplicado nas ações e projetos sociais diocesanos.

✓ **40% do total arrecadado, em cada diocese, constituem o Fundo Nacional de Solidariedade (FNS)**, que é gerido pelo seu Conselho Gestor, com o auxílio dos Departamentos Social e Financeiro da CNBB, e aplicado em ações e projetos sociais presentes em todo o território brasileiro.

Na Diocese de Jundiaí o **Fundo Diocesano de Solidariedade (FDS)** é administrado pela Cáritas Diocesana de Jundiaí, que se responsabiliza por avaliar e deliberar pela aprovação dos projetos encaminhados, acompanhar a prestação de contas e apresentar os resultados finais da utilização dos recursos do Fundo para toda a comunidade diocesana.





CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

Os projetos apoiados devem promover **ações de superação das injustiças sociais**, que **favoreçam o protagonismo e a promoção de famílias e de pessoas em situação de vulnerabilidade social** e devem alavancar processos que apontem para políticas públicas em busca de uma sociedade justa e solidária.

1. Orientações gerais às Entidades membro/Organizações da Sociedade Civil - OSCs (associadas à Cáritas Diocesana de Jundiaí), Paróquia/Pastorais Sociais com projetos aprovados anteriormente:

- Organizações associadas à Cáritas Diocesana de Jundiaí "Entidades membro" e Pastorais Sociais Diocesanas e Paroquiais, que receberam subsídios financeiro do FDS em anos anteriores, só poderão apresentar projetos mediante prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente, com o **relatório de avaliação e apresentação dos documentos contábeis** que comprovem a utilização dos recursos e indicação dos resultados das ações desenvolvidas;
- A prestação de contas deve ocorrer rigorosamente **após o prazo estabelecido** no período de execução do projeto;
- A prestação de contas será aprovada em reunião ordinária do Conselho Diretor da Cáritas Diocesana de Jundiaí.

2. Princípios Orientadores para elaboração de projetos para o Fundo Diocesano de Solidariedade - Diocese de Jundiaí:

- Serão priorizados projetos de caráter inovador e sociotransformador, em coerência com o tema e objetivos da Campanha da Fraternidade de 2026;
- Os projetos devem apresentar indicativos de continuidade das ações;
- Os projetos devem apresentar contrapartida: monetária, bens e serviços ou recursos humanos;
- As Entidades membro, Pastorais Sociais Diocesanas e Paroquiais, somente poderão solicitar um projeto por ano, dentro do território da Diocese de Jundiaí.
- As organizações contempladas pelo FDS devem assinar um termo de ciência e de responsabilidade pela prestação de contas após o período de execução do projeto,





CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

3. Quem Poderá Enviar Projetos:

- **Paróquias da Diocese de Jundiaí** – Pastorais sociais paroquiais, associações ou grupos locais organizados que trabalham em conjunto com a Paróquia da Diocese de Jundiaí.
- **Entidades membro**, associadas à Caritas Diocesana de Jundiaí – Organizações da Sociedade Civil e Pastorais Sociais Diocesanas, que estejam em dia com a anuidade.
- A **Caritas Diocesana de Jundiaí**, não mais apresentará projetos nos Editais do Fundo Diocesano de Solidariedade, pois será contemplada com a subvenção, para a execução direta de seus projetos sociais.

4. Coerência com o Tema da CF 2025

Os projetos apresentados à Caritas Diocesana de Jundiaí para obtenção de recurso do FDS/2026, devem ter o cunho essencialmente sócio promocional e de defesa da vida e, estar em sintonia com o **objetivo Geral da Campanha da Fraternidade 2026, "Promover, a partir da Boa-Nova do Reino de Deus e em espírito de conversão quaresmal, a moradia digna como prioridade e direito, junto aos demais bens e serviços essenciais a toda população".**

O objetivo da Campanha nos provoca refletir sobre a dignidade da pessoa humana em sua integralidade, considerando o aspecto da moradia digna como fundamental neste aspecto. Nos pede conscientização a partir da Palavra de Deus sobre a necessidade sagrada de teto, terra e trabalho para todos e que não sejamos omissos diante das injustiças sociais apresentadas, diante da dificuldade de efetivação das políticas públicas de moradia.

5. Os projetos devem seguir os eixos

Eixo 1: Projetos de ***apoio emergencial às populações em situação de vulnerabilidade social e extrema vulnerabilidade social*** decorrente da falta de moradia;

Eixo 2: Projetos de ***construção, reforma e demais iniciativas coletivas*** que promovam acesso à moradia digna;

Eixo 3: Projetos de ***conscientização, formação e articulação para a promoção do direito à moradia digna, nas dimensões de teto, terra e trabalho para todos*** e aos bens essenciais à luz da Doutrina Social da Igreja.





CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

6. Recursos liberados por eixos e período de execução

- Projeto contínuo com duração de 12 meses -- até de R\$ 10.000,00
- Projetos com menos de 12 meses – até R\$ 5.000,00

7. Apresentação de Projeto para o FDS / CF 2026

Projeto é um instrumento pedagógico para ajudar a organizar coletivamente as ideias sobre os objetivos pretendidos, as ações a serem desenvolvidas, os resultados esperados e os custos necessários, bem como sobre as fontes apoiadoras. A proposta e a metodologia bem definidas devem seguir o roteiro proposto pela Caritas Diocesana de Jundiaí. (documento em anexo).

Devem ser apresentados, no mínimo, **dois orçamentos para aquisição de materiais**, salvo exceções, conforme descrito no projeto, estando compatíveis com as atividades propostas.

A contratação de recursos humanos, com os recursos do FDS, deve observar a legislação trabalhista, e para profissionais autônomos através de MEI ou Nota Fiscal de prestador de Serviço. Em caso de RPA somente será permitido em contratação esporádica, para não gerar vínculo trabalhista.

1º Prazo para envio de projetos: 20 de julho de 2026

Os projetos devem ser apresentados conforme roteiro disponível no site da Caritas Diocesana de Jundiaí – <https://caritasjundiai.org.br>

Devem ser assinados pelos responsáveis, conforme descrição:

- **Pastorais Sociais e grupos paroquiais** - assinados pelo Pároco, Tesoureiro do Conselho Paroquial de Economia e Administração e Coordenador do projeto.
- **Pastorais Sociais Diocesanas** – assinados pelo Coordenador Diocesano da Ação Evangelizadora e pelo Coordenador Diocesano da Pastoral.
- **Organizações da sociedade civil "entidades membro"** associadas à Caritas Diocesana de Jundiaí, assinados pelo presidente/ diretor e pelo coordenador do projeto.

Os projetos devem ser enviados por e-mail caritas@diocesedejundiai.org.br, **com assinatura digitalizada**, ou, **por escrito, com assinatura dos responsáveis**, ou entregues no setor administrativo da Caritas, na Cúria Diocesana, Rua Eng. Roberto Mange, 400, Anhangabaú, Jundiaí/SP.





CÁRITAS DIOCESANA DE JUNDIAÍ

2º Prazo para envio de projetos: 19 de outubro de 2026

Havendo saldo de recursos financeiros, após a análise e aprovação dos projetos de agosto, será aberto um o 2º momento de recebimento de projetos.

8. Resultados da Coleta da Solidariedade na Diocese de Jundiaí - CF 2026

Valor total arrecadado na Coleta Diocesana da CF 2026 – R\$ 496.268,26

- 40% - Fundo Nacional de Solidariedade /CNBB Nacional – R\$ 198.507,30
- 60% - Fundo Diocesano de Solidariedade – R\$ 297.760,95

9. Aplicação dos Recursos do Fundo Diocesano de Solidariedade da CF 2026

- Recursos da Coleta Diocesana de Solidariedade CF/2026: R\$ 297.760,95
- **Fundo Diocesano de Solidariedade CF /2026 - R\$ 297.760,95**

10. Provisão de recursos financeiros

- Manutenção das ações da Campanha da Fraternidade **(5%)**
 - Encontros Diocesanos e Regionais Sul 1
 - Material de divulgação da CF em nível diocesano
- Situações Emergenciais – **(5%)**
- Articulação das Pastorais Sociais Diocesanas – **(24%)**
- Projetos sociais – **(21%)**
- Subvenção para execução direta de Projetos Sociais pela Cáritas Diocesana de Jundiaí - **(45%)**

Jundiaí, 18 de junho de 2026
Cáritas Diocesana de Jundiaí

